



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

**Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44**

DECRETO LEI 101/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 223/2012 de 30 de Outubro de 2012:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinados a seguinte dotação Orçamentária:

Órgão	05	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAUDE	
Programa	20	PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO	
Subfunção	301	ATENÇÃO BASICA	
Projeto/Atividade	2032	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Recurso	303	Saúde / Percentual vinculado sobre receita de impostos	
Elemento	3.3.90.39.00.00	(166) Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....	R\$ 10.000,00
SOMA DA DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....			R\$ 10.000,00
SOMA DA SECRETARIA DE SAUDE.....			R\$ 10.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados recursos no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), provenientes de anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	05	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAUDE	
Programa	20	PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO	
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Projeto/Atividade	2032	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Recurso	303	Saúde / Percentual vinculado sobre receita de impostos	
Elemento	3.3.90.32.00.00	(164) Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita..	R\$ 10.000,00
SOMA DA DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....			R\$ 10.000,00
SOMA DA SECRETARIA DE SAUDE.....			R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio (05) de dois mil e treze (2013).

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal